



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.479

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETÚLIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. NELSON DOS SANTOS GONÇALVES FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:


Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Nelson dos Santos Gonçalves Filho.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.


Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


Washington Alves Uchôa
2º Secretário


Paulo Cesar Lima Conrado
1º Vice-Presidente


Fábio da Silva de Carvalho
2º Vice-Presidente



RESOLUÇÃO Nº 4.479

EMENTA: CONCEDE MEDALHA GETULIO VARGAS DO MÉRITO LEGISLATIVO DE VOLTA REDONDA AO SR. NELSON DOS SANTOS GONCALVES FILHO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nos promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha Getúlio Vargas do Mérito Legislativo de Volta Redonda ao Sr. Nelson dos Santos Gonçalves Filho.

Artigo 2º - A entrega da Medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de agosto de 2017.

Washington Luiz de Siva Teixeira
 Presidente

Francisco Neves Filho Washington Alves Uchida
 1º Secretário 2º Secretário

Paulo Cesar Lima Carrado Fábio da Silva da Carvalho
 1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE